



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 873/2022

Requer informações acerca da realização de um novo REFIS para os munícipes barbarenses.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**CONSIDERANDO** que este vereador foi questionado sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que o prefeito Rafael Piovezan protocolou o Projeto de Lei nº 108/2021, que institui, em Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal — REFIS/2021, permitindo o parcelamento dos débitos tributários e não tributários, com anistia dos juros e multas, sem, entretanto, renunciar à correção monetária;

**CONSIDERANDO** que muitos munícipes na época não conseguiram realizar o REFIS por conta da pandemia, de problemas econômicos e pelo fato também de não terem acesso a internet;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

1. Existe estudo por parte do Poder Executivo em ter um novo REFIS no município?
2. Em resposta positiva ao item 1, é possível para o ano de 2023?
3. Em resposta negativa ao item 1, por quê?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z979XG39SBD3A90>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0Z97-9XG3-9SBD-3A90**

